



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2025.

Ofício nº 12769/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 584/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 584/2025, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1235/2025-GP, de 10 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a duplicação da Avenida Paraná no trecho entre a Rua Guaraqueçaba e a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 73382, de 3 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



94ed876e-f702-49c8-ba8b-75fe25ad9dba





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPU / DIOS - DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E INFRAESTRUTURAS CORRELATAS	Data: 03/10/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 73382/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 584/2025	

Em atenção ao requerimento nº 584/2025 o qual requer do Prefeito Municipal informações acerca da duplicação da Avenida Paraná no trecho entre a Rua Guaraqueçaba e a Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, vimos através do presente informar o que segue:

A Lei Complementar nº 338/2020 classifica o trecho da Avenida Paraná como Via Especial 7, categoria destinada a funções urbanísticas e logísticas específicas, tais como áreas de preservação, pólos turísticos, transporte de grande porte ou interesse social.

Ressalta-se que a projeção da duplicação da via e da ponte sobre o Rio Mathias Almada atinge imóveis de particulares. Dessa forma, a priori, caberá aos respectivos proprietários/empreendedores a execução das obras quando da implantação de parcelamentos do solo, em cumprimento às obrigações previstas na LC 372/2022.

A execução pelo Município somente se dará enquanto obra pública estruturante, condicionada à análise de oportunidade, conveniência e disponibilidade orçamentária.

No âmbito dos estudos e projetos atualmente em desenvolvimento pela Diretoria de Gestão de Projetos Públicos e Infraestrutura Urbana, não constam registros de estudos ou projetos em andamento que contemplem a duplicação da Avenida Paraná na referida área.

Aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração, reafirmando o compromisso de colaboração mútua.



8d70e31a-5e32-41c3-b9a9-01efe8950e5c



94ed876e-f702-49c8-ba8b-75fe25ad9dba



Autenticado com senha por MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES - DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E INFRAESTRUTURAS CORRELATAS - 03/10/2025 às 10:07:12 e JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 03/10/2025 às 15:07:09
Documento Código: 8d70e31a-5e32-41c3-b9a9-01efe8950e5c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8d70e31a-5e32-41c3-b9a9-01efe8950e5c>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/10/2025 às 16:11:02
Documento Código: 94ed876e-f702-49c8-ba8b-75fe25ad9dba - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=94ed876e-f702-49c8-ba8b-75fe25ad9dba>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **73.382/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 584/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8d70e31a-5e32-41c3-b9a9-01efe8950e5c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8d70e31a-5e32-41c3-b9a9-01efe8950e5c

Hash do Documento

794192541568DD9F3F6390C5E0A918E9C74D638A700755B2A18610D0EB9256C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2025 é(são) :

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 03/10/2025 15:07:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***74991807** em 03/10/2025

10:07:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



94ed876e-f702-49c8-ba8b-75fe25ad9dba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.769/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 584/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=94ed876e-f702-49c8-ba8b-75fe25ad9dba>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

94ed876e-f702-49c8-ba8b-75fe25ad9dba

Hash do Documento

5F71EBE1E4EA45B1AB9131975E4C0CC84B8775B852A55629FEDD8FEC42311F33

Anexos

REQ 584-2025.pdf - **25d46057-c56c-48c6-ab06-853d64c5d221**

RESPOSTA REQ 584-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 73382-2025 - SMPU.pdf -

5c81d609-50c1-421f-b151-d74f7d276c1f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 07/10/2025 16:11:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

